



PORTARIA Nº 069/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SIRLENE SILVA DE MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SIRLENE SILVA DE MATOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.524.776-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.620.629-66, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.05.2009 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2011 a 03 de maio de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Janeiro / 20 14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08 / 01 / 20 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS